

Dispensa de ETP

1. OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: mouse pad ergonômico

Características gerais:

- O Mouse Pad Ergonômico *Confort* possui **Laudo Ergonômico** emitido por Profissional de Saúde e Segurança no Trabalho
- Dentro das normas exigidas pela “NR 17 – Ergonomia” do Ministério do Trabalho;
- **Ajuda a prevenir doenças ocupacionais**, como L.E.R (Lesão por Esforço Repetitivo) e D.O.R.T (Dores Osteo-musculares Relacionadas ao Trabalho);
- **Mantém seu punho no ângulo correto** – Com o Apoio Ergonômico do Mousepad, você mantém seu punho na angulação correta enquanto utiliza o mouse. Isso ajuda a prevenir lesões (longo prazo), fadigas musculares e dores;
- **Base para mouse feita em Neoprene** – toda área de deslize do mouse, é confeccionada em Neoprene legítimo. O Neoprene é um material de alta durabilidade e excelente para deslizar o mouse. Possui ótima precisão para movimentos rápidos de mouses ópticos (laser);
- **Base emborrachada** – O Mouse Pad Ergonômico *Confort* possui base anti-derrapante (emborrachada), totalmente aderente a mesa;
- Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm;
- Compatível com todos os tipos de mouse;

1.2 PRAZO DE ENTREGA:

Ocorrerá de forma total, após contratação, máximo de 10 dias uteis.

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) de mais atualizações aplicáveis ao caso e resolução de mesa nº 11/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA

Para se adequar as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DE PREÇOS DE MERCADO:

Objeto	Quantidade	Valor Estimado	Total	Fonte de informação
Mouse pad ergonômico	30	29,90	897,00	Nota Fiscal

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR/COMPRA

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Daron

6. VIABILIDADE DA DOTACÃO:

O setor financeiro declara ser: viável ou () inviável à contratação dos serviços/ compras aqui tratados.

Que deverá ser empenhado na dotação orçamentaria: *cod. red. 31*

Denise Tomazetti

Requisitante

Responsável pela verificação da Dotação

DEFIRO, em 10/07/2024



CÂMARA DE VEREADORES DE DOM PEDRITO

Patricio Jardim Antunes

Presidente